

Confira os temas que foram discutidos na reunião realizada na quinta-feira, 27/2

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) realizou, nesta quinta-feira, 27/2, a 3ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada (DICOL) de 2025. O encontro contou com a presença de Carla Soares, diretora-adjunta de Normas e Habilitação dos Produtos, que ocupa, interinamente, os cargos de diretora-presidente e de Gestão, e dos diretores Alexandre Fioranelli (Normas e Habilitação dos Produtos), Eliane Medeiros (Fiscalização), Jorge Aquino (Normas e Habilitação das Operadoras) e Maurício Nunes (Desenvolvimento Setorial) e do procurador federal junto à ANS, Daniel Tostes.

O evento virtual foi transmitido ao vivo pela página da ANS no YouTube. Acesse o vídeo com o conteúdo na íntegra ou confira abaixo a minutagem em que cada item foi abordado.

00:05:27 - Início

00:06:21 - ITEM 1 DIPRO - Aprovação da alteração do Plano de Trabalho Projeto "Avaliação de Tecnologias para a Saúde Suplementar", no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS), proposto pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), para o triênio 2024-2026. APROVADO.

00:10:18 - ITEM 2 DIPRO - Aprovação da Nota Técnica de Recomendação Final da Unidade de Análise Técnica (UAT) 141 - Bimequizumabe, para atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. APROVADO.

00:17:18 - ITEM 3 DIPRO - Aprovação das Notas Técnicas de Recomendação Preliminar das Unidades de Análise Técnica (UATs) 144 - Dupilumabe, para tratamento de adultos com rinosinusite crônica com polipose nasal grave (RSCcPN), doença inflamatória crônica que provoca a formação de pólipos nasais; 149 - painel NGS para DNA circulante tumoral (ctDNA), um exame de sequenciamento de nova geração que analisa o DNA tumoral circulante em amostras de sangue para identificação de mutações (EGFR e ALK) em câncer de pulmão de células não-pequenas (CPNPC), metastático, não escamoso; e 150 - Sotorasibe, para tratamento de adultos com câncer de pulmão de células não-pequenas (CPNPC), localmente avançado ou metastático (KRAS G12C), com a utilização de, pelo menos, uma linha anterior sistêmica; bem como da abertura de consulta pública e da realização de audiência pública para atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde . APROVADO.

Fonte: ANS, em 27.02.2025.